

Portaria n.º 5106
De 08 de dezembro de 2017

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a servidora **DANIELA LETICIA MACHADO DE SOUZA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade n.º RG M-9.181.985, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 079.678.406-07, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02(dois) anos a partir de 08/12/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 08 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL